

**DECRETO Nº 21.624 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

**EMENTA:** Altera o artigo 2º do Decreto nº 15.439 de 29 de maio de 1991 O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a nova estrutura organizacional do Município, instituída pela Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto nº 15.439, de 29 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Integram o Conselho de Política Financeira da Prefeitura do Recife, os seguintes membros:

I - Secretário de Finanças;

II - Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

III - Secretário de Coordenação Política de Governo;

IV - Servidor público municipal especialmente designado pelo Prefeito."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 / 07 /2005.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 2005.

**João Paulo Lima e Silva**  
Prefeito

**Elísio Soares de Carvalho Júnior**  
Secretário de Finanças

**João da Costa Bezerra Filho**  
Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental

**Bruno Ariosto Luna de Holanda**  
Secretário de Assuntos Jurídicos